



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Resolução N° 020 de 03 de outubro 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, em Assembleia ordinária realizada pelo Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, realizada no dia 03 de outubro do ano de 2025, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal n° 313, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal 734 de 09 de dezembro de 2016, e

Resolve:

Art. 1º- Tornar público os locais de votação de forma aglutinada e suas respectivas sessões para o Pleito do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, no dia 26 de outubro de 2025.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - CIEP 274 Maria Amélia Daflon Ferro

Sessões: 1- 2- 3 -10 – 11 – 16 – 17 – 18 e 22

VALÃO DO BARRO - Escola Municipal Professora Vera Pereira Cardoso

Sessões: 4- 5- 6- 12- 13- 14- 15- 20- 21- 23- 26 e 28

IPITUNA - Colégio Estadual José Cardoso de Moraes

Sessões: 7- 8- 9- 19- 24- 25 e 29

IBIPEBA - 27-30 e 68 – Escola Municipalizada Manoel Bitencourt da Silva Jr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Camila Ribeiro Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São Sebastião do Alto, 03 de outubro de 2025.